



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 390/2024

Autoria: Ver. Amauri Olartechea

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Senhor: **Réus Antônio Sabedotti Fornari - Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize, através da Secretaria competente, estudos para a construção de uma creche no bairro Jardim Semíramis.

JUSTIFICATIVA

O bairro Jardim Semíramis tem apresentado um crescimento populacional significativo nos últimos anos, com a instalação de novas residências e o aumento do número de famílias residentes na região. No entanto, a infraestrutura pública não tem acompanhado esse crescimento, resultando em uma carência de serviços essenciais para a comunidade, especialmente no que se refere à educação infantil.

A construção de uma creche no bairro Jardim Semíramis é de extrema importância para atender a demanda crescente por vagas na educação infantil, proporcionando um ambiente seguro e adequado para as crianças enquanto seus pais trabalham. Além disso, a implantação de uma creche contribuirá para a melhoria da qualidade de vida das famílias, promovendo a inclusão social e o desenvolvimento educacional desde a primeira infância.

Sala das Sessões, 28 de Maio de 2024





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Ver. Amauri Olartechea
1º Vice-presidente(a) - PP

